

Governo projeta alíquota de 28% para o Remessa Conforme

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) considerou a cobrança de uma alíquota de 28% do imposto de importação para compras internacionais de até US\$ 50, hoje isentas, para estimar o potencial de arrecadação do programa Remessa Conforme nos próximos anos.

O dado consta em uma nota técnica da Receita Federal, a que a reportagem teve acesso depois de a informação ter sido publicada pelo portal Jota, que também prevê queda nas importações.

“A presente proposta implica um considerável aumento no preço final da mercadoria para o destinatário da remessa internacional. A vantagem de se importar será diminuída de forma relevan-

te, pois o preço dos produtos nacionais será mais competitivo. Por isso, uma mudança de comportamento do contribuinte é esperada, impactando negativamente o volume de importações observado atualmente”, diz o texto.

Nesse contexto, foi considerado o impacto negativo da taxa de mercadorias sobre o volume de importações a partir de cinco cenários, com redução de 30% a 70%. Em 2024, o ganho arrecadatório cai de R\$ 2,86 bilhões a R\$ 1,23 bilhão nas respectivas projeções. “A partir do valor aduaneiro potencialmente tributável em reais, aplicou-se os redutores de volume de importação de acordo com os cenários de alteração no comportamento do contribuinte e multiplicou-se esse resultado

pela alíquota do imposto de importação proposta (28%) para se chegar às estimativas de ganho de arrecadação apresentadas nesta nota”, diz trecho do documento.

O estudo foi apresentado pela Suana (Subsecretaria de Administração Aduaneira) da Receita Federal e usado pelo governo como subsídio na elaboração do PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) de 2024, entregue ao Congresso Nacional no dia 31 de agosto.

Na peça orçamentária, a equipe econômica indicou que prevê arrecadar R\$ 2,86 bilhões com imposto de importação cobrado em compras de mercadorias internacionais, o que inclui o aumento de fiscalização e iniciativas como o Remessa Conforme.

Nathalia Garcia/Folhapress



Economia



Pnad Contínua mostra que 9,5 milhões faziam trabalho remoto em 2022

Página - 03

Política

Governo e Congresso chegam a acordo e destravam projeto de taxa de super-ricos

Página - 04

Reforma Tributária propõe cashback em artigos da cesta básica e na conta de luz

Página - 04

Dívida Pública cai 3,02% em setembro e volta à marca de R\$ 6 tri

Página - 03



Produtores de cana chegam a prejuízos de R\$ 1 bilhão e questionam faturamento das usinas

Página - 05

Incentivos fiscais à produção de soja somam R\$ 57 bi ao ano, aponta estudo

Página - 05



No Mundo

Rússia e China vetam resolução dos EUA no Conselho de Segurança da ONU



A Rússia e a China vetaram nesta quarta-feira (25) uma resolução proposta pelos americanos sobre o conflito entre Israel e o grupo terrorista Hamas. O voto contrário de Moscou já era esperado, e ocorre após os EUA terem derrubado na semana passada um texto formulado pelo Brasil.

O placar foi 10 votos a favor (Albânia, França, Equador, Gabão, Ghana, Japão, Malta, Reino Unido e EUA), 3 contrários (Rússia, China e Emirados Árabes Unidos) e 2 abstenções (Brasil e Moçambique).

Foi o terceiro fracasso em uma tentativa de adoção de uma resolução desde 7

de outubro. A primeira proposta, russa, não atingiu o mínimo de votos, enquanto as duas seguintes foram vetadas por Washington e Moscou, respectivamente.

Um quarto texto, também elaborado pelos russos, deve ser votado ainda nesta quarta. A perspectiva é que ele também seja derrotado.

A situação mostra a inação do Conselho de Segurança das Nações Unidas diante da escalada de violência no Oriente Médio. Instância máxima da ONU, o órgão vive um impasse: de um lado, Washington protege os interesses de Tel Aviv, seu maior aliado na região; de outro, um amplo bloco de países, liderado pelos árabes, quer uma resposta

mais dura à reação israelense, estabelecendo um cessar-fogo humanitários e corredores para a passagem de suprimentos e retirada de civis.

Embora a situação tenha se agravado após os ataques perpetrados pelo Hamas e a reação israelense em Gaza, a questão Palestina é historicamente o principal alvo de vetos no Conselho de Segurança.

A principal barreira são os EUA, que blindam Israel. Desde 1970, quando o país usou o poder de veto pela primeira vez, até a semana passada, foram 33 votos contrários em propostas relacionados ao tema de um total de 80, de acordo com dados do think tank Security Council Report e da ONU.

Fernanda Perrin/Folhapress

Matamos milhares de terroristas, e esse é só começo, diz premiê de Israel



O primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, reforçou na quarta-feira (25) que a invasão por terra da Faixa de Gaza acontecerá em breve. “Não vou detalhar quando ou como”, disse, acrescentando que os fatores que guiariam a essa decisão e os pormenores do ataque seriam decididos em comum acordo pelo gabinete de guerra. “Já matamos milhares de terroristas, e este é só o começo.”

A declaração não difere muito daquelas feitas pelo premiê desde o início da guerra entre o seu país e o Hamas. Mas se dá em um momento em que fica claro que a incur-

são não é tão iminente quanto souo ao ser anunciada, cerca de dez dias atrás --e depende de negociações que vão muito além daquelas que ocorrem em Tel Aviv.

O principal responsável pela demora parece ser os Estados Unidos. Também nesta quarta, o jornal americano The Washington Post afirmou que a Casa Branca pediu diretamente ao governo israelense adiasse a ofensiva.

Segundo o veículo, há dois motivos para isso. Um deles é a negociação para libertar os cerca de 220 reféns que o governo israelense estima terem sido feitos pelo Hamas, metade dos quais têm passaporte estrangeiro. O

presidente Joe Biden afirmou nesta quarta que vem dialogando com o premiê sobre as conversas com o grupo terrorista sobre o assunto, mediadas pelo Qatar.

Ele negou, porém, que tenha pressionado Netanyahu a atrasar a incursão por qualquer motivo. “Foi decisão dele, mas eu não exigi”, disse. Doze dos sequestrados têm passaporte americano.

A outra justificativa é o reforço de defesas antimísseis em suas bases no Oriente Médio. Cerca de 12 sistemas já estariam prontos para envio para países como Jordânia, Iraque, Síria, Arábia Saudita, Qatar e Kuwait.

Folhapress

Gaza viveu 16 anos de “antidesenvolvimento”, diz relatório da ONU sobre economia palestina

Um relatório divulgado pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad), na quarta-feira (25), conclui que 2022 foi mais um ano ruim para os palestinos, citando, entre os motivos, a ocupação de Israel.

“Num contexto de tensões políticas crescentes, de aprofundamento da dependência da potência ocupante e de um processo de paz estagnado, a economia palestina continuou a funcionar abaixo do potencial em 2022, à medida que outros desafios persistentes se intensificavam”, afirma o relatório.

O texto, que traz um panorama sobre a economia palestina, também afirma que a Faixa de Gaza viveu 16 anos de “antidesenvolvimento”.

“Gaza viveu 16 anos de ‘antidesenvolvimento’ e supressão do potencial humano e do direito ao desenvolvimento. Os esforços internacionais para a recuperação continuam inadequados e abaixo do

nível das necessidades prementes”, diz o relatório.

O órgão da ONU também afirma que as consequências econômicas da guerra entre Israel e o Hamas são “impossíveis de se definir” neste momento.

A Unctad destaca que embora o PIB palestino tenha crescido 3,9% em 2022, o PIB real per capita ainda estava 8,6% abaixo do nível pré-pandemia, de 2019. Em Gaza, o PIB real ficou 11,7% abaixo do nível de 2019 e perto do seu nível mais baixo desde 1994.

O texto também informa que a taxa de desemprego permaneceu elevada, atingindo 24% no Território Palestino Ocupado (Cisjordânia, Faixa de Gaza e Jerusalém Oriental); 13% na Cisjordânia e 45% em Gaza, sendo as mulheres e os jovens os mais atingidos pela falta de trabalho.

O documento afirma que a falta de empregos força muitos palestinos a procurar trabalho em Israel e nos assentamentos israelenses.

CNN

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Pnad Contínua mostra que 9,5 milhões faziam trabalho remoto em 2022



O Brasil tinha cerca de 9,5 milhões de pessoas em trabalho remoto no quarto período do ano passado. O contingente, que equivale a 9,8% do total de 96,7 milhões de pessoas ocupadas que não estavam fora do trabalho, inclui os 2,1 milhões que executavam tarefas remotamente, mas não em teletrabalho, pois não usavam equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para cumprir as funções laborais.

Nesse período, cerca de 7,4 milhões de pessoas estavam em teletrabalho, que é considerado um subgrupo do trabalho remoto. Essa parcela de profissionais realizava

suas funções, ao menos parcialmente, em um local alternativo ao local padrão e usava equipamentos TIC para isso. “[Eram equipamentos] como computador, tablet para a realização do trabalho, ou seja, aquela pessoa que está em trabalho remoto e trabalha no computador, por exemplo, ela utiliza aqueles dispositivos. Esse é o teletrabalho”, disse Gustavo Geaquinto, analista da pesquisa.

Os dados fazem parte do módulo Teletrabalho e Trabalho por Meio de Plataformas Digitais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgado pela primeira vez, na quarta-feira (25), pelo Instituto Brasileiro de Geo-

grafia e Estatística (IBGE).

Segundo o IBGE, as estatísticas são experimentais, ou seja, estão em fase de teste e sob avaliação.

Além de considerar o quarto trimestre de 2022, o módulo inédito Teletrabalho e Trabalho por Meio de Plataformas Digitais da Pnad Contínua tomou como base a população ocupada de 14 anos ou mais, exclusivamente o setor público e militares, levando em conta o trabalho único ou principal que a pessoa tinha na semana de referência.

A metodologia usada foi a proposta pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), com adaptações à estrutura do questionário da Pnad Contínua. Cristina Indio do Brasil/ABR

Dívida Pública cai 3,02% em setembro e volta à marca de R\$ 6 tri



O alto volume de vencimento de títulos fez a Dívida Pública Federal (DPF) cair em setembro e retornar à marca de R\$ 6 trilhões. Segundo números divulgados na quarta-feira (25) pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R\$ 6,265 trilhões em agosto para R\$ 6,028 trilhões no mês passado, recuo de 3,02%.

Em abril, o indicador superou pela primeira vez a barreira de R\$ 6 trilhões. Com a queda em setembro, a DPF continua abaixo do previsto. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentado no fim de janeiro, o estoque da DPF deve encerrar 2023 entre R\$ 6,4 trilhões e R\$ 6,8 trilhões.

Bancos chineses anunciam primeiro empréstimo comercial em yuan no Brasil

O Bocom (Banco de Comunicações da China), que atua no país através do BBM, e o ICBC (Banco Industrial e Comercial da China) realizaram o primeiro empréstimo transfronteiriço em moeda chinesa no Brasil.

A Usina Hidrelétrica de São Simão, também ligada a um grupo chinês, SPIC Brasi, recebeu 1,3 bilhão de yuans (R\$ 886 milhões) das duas instituições, sendo 1 bilhão de yuans do Bocom e 300 milhões de yuans do ICBC.

A usina, adquirida pela SPIC há seis anos, fica na divisa de Minas Gerais e Goiás. O grupo tem também parques eólicos na Paraíba, no Ceará e no Piauí e detém 33% da GNA (Gás Natural Açú), no Porto do Açú, no Rio.

A estimativa é que o empréstimo direto em yuan ou renminbi (RMB), outro nome da moeda, resulte numa economia de mais de 60 milhões de yuans nos custos de financiamento da empresa. O vencimento é em três anos.

Há três semanas, também pela primeira vez, segundo o Banco da China, foi realizada uma operação de comércio bilateral em circuito fechado, com transações financiadas e liquidadas em yuan e convertidas para real.

Foi uma venda de celulose da Eldorado Brasil, empresa paulista com representação em Xangai. O produto partiu em agosto, as transações financeiras ocorreram em setembro, até a finalização em moeda brasileira no dia 28.

Os presidentes do Brasil e da China chegaram a um acordo em abril, em Pequim, para desenvolver o comércio nas moedas locais, culminando medidas tomadas desde o início deste ano, inclusive pelos bancos centrais.

Lula havia visitado dias antes o Novo Banco de Desenvolvimento, o Banco do Brics, em Xangai, quando defendeu buscar alternativas para as trocas feitas hoje em dólar, em declaração com repercussão internacional.

Nelson Sá/Folhapress



A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) caiu 3,22%, passando de R\$ 6,028 trilhões em agosto para R\$ 5.834 trilhões em setembro. No mês passado, o Tesouro resgatou R\$ 243,53 bilhões em títulos a mais do que emitiu, principalmente em papéis vinculados a Taxa Selic. Esse resgate líquido foi parcialmente compensado pela apropriação de R\$ 49,7 bilhões em juros.

Por meio da apropriação de juros, o governo reconhece, mês a mês, a correção dos juros que incide sobre os títulos e incorpora o valor ao estoque da dívida pública. Com a Taxa Selic (juros básicos da economia) em 12,75% ao ano, a apro-

priação de juros pressiona o endividamento do governo.

No mês passado, o Tesouro emitiu R\$ 79,682 bilhões em títulos da DPMFi, o volume mais baixo desde fevereiro deste ano. Com o alto volume de vencimentos em setembro, os resgates somaram R\$ 323,218 bilhões, o volume mais alto desde abril de 2021.

No mercado externo, a alta do dólar em setembro aumentou o endividamento do governo. A Dívida Pública Federal externa (DPFe) subiu 3,71%, passando de R\$ 237,46 bilhões em agosto para R\$ 241,78 bilhões em setembro. O principal fator foi o avanço de 1,74% da moeda norte-americana no mês passado. Wellton Máximo/ABR

Política

Governo e Congresso chegam a acordo e destravam projeto de taxação dos super-ricos



O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e deputados chegaram a um acordo sobre temas que enfrentavam resistência no projeto de lei de tributação de fundos dos super-ricos e offshores.

A proposta será votada na Câmara na quarta-feira (25), após uma série de adiamentos. O projeto é considerado prioritário para o Ministério da Fazenda aumentar a arrecadação federal e tentar zerar o déficit primário. A decisão de levar o texto ao plenário se deu em reunião dos líderes partidários e o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL). Mais cedo, Lira se reuniu com o ministro Fernando Haddad.

A FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária), uma

das principais forças da Casa, entrou em entendimento com a Fazenda sobre a tributação dos Fiagros, fundos de investimento em cadeias agroindustriais. Este ponto comprometia o apoio da bancada ao texto. Hoje, a isenção de Imposto de Renda sobre os rendimentos é concedida quando esses fundos têm pelo menos 50 cotistas. A mesma regra vale para os FIIs (Fundos de Investimento Imobiliário).

O governo queria aumentar o mínimo para 500 cotistas, mas o relator do texto na Câmara, Pedro Paulo (PSD-RJ), propôs 300.

À reportagem Arnaldo Jardim (Cidadania-SP), que foi destacado pela bancada ruralista para acompanhar as negociações, afirmou que a

FPA concordou em aumentar o número mínimo de cotistas para cem, estabelecendo um período de transição para fundos que precisarem se adaptar.

Ainda segundo o parlamentar, haverá um limite das cotas familiares a 30% do total do patrimônio líquido até parentes de segundo grau. A lei já estabelece uma trava que impede um mesmo cotista de ter mais de 10% das cotas para a concessão do benefício.

“Foi uma proposta de consenso. Governo ficou satisfeito, FPA satisfeita. O setor imobiliário também acatou a proposta. Isso foi um ganho para todos”, disse Pedro Paulo. Ele reforçou que as mudanças valerão tanto para os Fiagros quanto para os FIIs.

Victoria Azevedo/Folhapress

Reforma Tributária propõe cashback em artigos da cesta básica e na conta de luz



O relator da Reforma Tributária no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), propôs a criação de um mecanismo de devolução de parte dos tributos pagos por famílias de baixa renda sobre artigos da cesta básica e sobre a conta de luz.

No caso da cobrança de energia elétrica, o “cashback”, como é conhecido o instrumento, será obrigatório. A lei complementar que regulamentará o benefício poderá prever a devolução na própria conta de luz, com efeito imediato no bolso dos consumidores.

As mudanças foram apresentadas pelo relator na quarta-feira (25). A PEC (proposta de emenda à Constituição) foi aprovada no início de ju-

Prefeituras de SP omitem destinação de verba bilionária das ‘emendas Pix’

As cidades paulistas escondem o destino de transferências especiais conhecidas como “emendas Pix”, revela apuração do TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

As emendas Pix permitem acelerar o repasse de verbas para estados e municípios, sem vínculo com projetos específicos, o que dificulta a fiscalização pelos órgãos de controle.

A corte paulista constatou que 565 das 644 cidades receberam R\$ 760 milhões por meio desse instrumento, entre o início do ano passado e até agosto de 2023, via governo federal e estadual.

Os valores empenhados, que incluem também verbas ainda a ser recebidas, ultrapassam a marca de R\$ 1 bilhão.

O tribunal fez uma fiscalização em cem cidades no estado, que é o que mais recebe esse tipo de transferência.

No caso dos repasses federais feitos no ano passado, apenas 6% tiveram prestações de contas divulgadas. Segundo o tribunal, não há qualquer dado sobre as emendas estaduais.

O presidente do TCE, Sidney Beraldo, divulgou nota criticando a falta de publicidade dos gastos públicos.

“Da forma como as coisas estão hoje, os gestores acabam não indicando claramente o destino dos recursos. Sem a demonstração adequada do uso das verbas transferidas, o controle externo e a sociedade não podem exercer o seu papel fiscalizatório”, afirmou.

Em 2022, as emendas federais empenhadas chegaram a R\$ 307 milhões, em emendas para 523 cidades. Neste ano, foram quase R\$ 570 milhões para 428 municípios.

Já as emendas estaduais atingiram R\$ 74 milhões empenhadas no ano passado e quase R\$ 110 milhões em 2023.

Artur Rodrigues/Folhapress



lho pela Câmara dos Deputados. A previsão é que o Senado aprecie o texto no início de novembro. Por causa das mudanças, a PEC precisará ser apreciada novamente pela Câmara.

Em seu parecer, Braga criou duas categorias de tributação da cesta básica, uma delas totalmente isenta do novo tributo e a outra com uma alíquota reduzida em relação à cobrança integral.

A alíquota zero valerá para a chamada Cesta Básica Nacional de Alimentos. Embora o texto da PEC não traga uma trava explícita, a ideia do relator é que ela tenha um número restrito de itens, respeitando particularidades regionais.

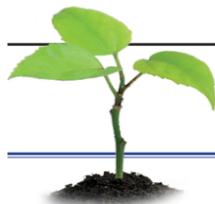
Trata-se de uma tentativa de limitar o alcance da isen-

ção, aprovada originalmente pela Câmara sob o modelo de uma única Cesta Básica Nacional.

“Na ideia da cesta com alíquota zero, todo mundo quer colocar produto com alíquota zero, e aí a cesta que corretamente é a cesta de combate à fome estava tentando se transformar em uma cesta de 300 itens, que é o mesmo erro que temos hoje”, disse Braga.

“O texto não diz o número [limite] de produtos, mas já estamos dando o indicativo de que ela será restritiva. Vai incluir açúcar, óleo, café, arroz, feijão, proteína animal...”, exemplificou. “Mas essa cesta tem que ser restritiva, não pode estar lá com caviar, salmão. e vamos definir em lei complementar.”

Idiana Tomazeli/Folhapress



Produtores de cana chegam a prejuízos de R\$ 1 bilhão e questionam faturamento das usinas



Sempre que a cana-de-açúcar é transformada em açúcar ou etanol, há um produtor e uma usina envolvidos. No entanto, de acordo com a Organização das Associações de Produtores de Cana-de-Açúcar do Brasil (ORPLANA), a disparidade entre os custos de produção para ambos os lados é evidente. A entidade alega que os produtores enfrentam prejuízos de mais de R\$ 1 bilhão ao considerar a safra de 2023 e os custos de produção planejados para a próxima colheita.

De acordo com a ORPLANA, as usinas de açúcar e etanol têm uma receita média de aproximadamente R\$ 390 por tonelada de cana moída, com um lucro antes de juros, impostos, deprecia-

ção e amortização (EBITDA) próximo a R\$ 190 por tonelada processada, o que resulta em ganhos financeiros para as usinas. Por outro lado, os produtores enfrentam um prejuízo de R\$ 17,03 por tonelada.

José Guilherme Nogueira, CEO da Organização, aponta que o modelo de pagamento aos produtores não foi atualizado nos últimos 10 anos, o que torna necessário uma revisão no preço e formato de pagamento, especialmente para corrigir as disparidades nos custos de produção entre os produtores e a indústria.

Desde a desregulamentação do setor em 1998, as normas e regras de preços para produtores e indústrias são definidas pelo Conselho dos Produtores de Cana, Açúcar e Etanol do Estado de São Pau-

lo (Consecana), composto pela ORPLANA e pela União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (Unica).

Nogueira também enfatiza que fatores como índice de fermentação, perdas industriais, bagaço excedente e outros não têm sido devidamente considerados na avaliação de custos e preços pagos aos produtores. Em relação à safra 2023/2024, ele argumenta que os modelos de comercialização não estão proporcionando uma remuneração adequada, uma vez que não cobrem os custos de produção.

A ORPLANA informa que 40% de toda a cana no Brasil é cultivada por agricultores, enquanto os outros 60% são produzidos pelas usinas.

Exame

Incentivos fiscais à produção de soja somam R\$ 57 bi ao ano, aponta estudo



A desoneração do ICMS da soja é de quase R\$8 bilhões por ano apenas em Mato Grosso. No entanto, se considerarmos a isenção fiscal apenas deste tributo em todos os países, o valor pode chegar perto de R\$25 bilhões. Isso é o que foi revelado em um relatório divulgado na quinta-feira, 19 de uma parceria entre ACT Promoção da Saúde, Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS), Observatório das Economias da Sociobiodiversidade (ÓSoBio), Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) e Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN).

De acordo com o estudo,

Comissão aprova projeto que simplifica o transporte de cargas na zona rural

A Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados (CRA) aprovou por unanimidade, nesta quarta-feira (25), o parecer do deputado federal Zé Trovão (PL-SC), favorável ao projeto de lei (PL 3116/2023). A proposta veda a aplicação das disposições referentes às operações de transporte terrestre de cargas perigosas nos casos de transporte de produtos que se destinem ao uso em propriedades rurais, nas operações relacionadas à agricultura e à pecuária brasileira.

Atualmente, a legislação confere a competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para estabelecer padrões e normas técnicas complementares relativas às operações de transporte terrestre de cargas especiais e perigosas. No regulamento e nas instruções

complementares existe uma quantidade limitada de cada produto perigoso onde as regras de transporte são simplificadas.

Nesse sentido, segundo Zé Trovão, no caso específico do transporte de produtos perigosos para serem utilizados na agropecuária, com destaque para gasolina e diesel que alimentam as máquinas agrícolas, as regras estabelecidas pela ANTT tornam esse transporte inviável economicamente, mesmo nos casos “simplificados”.

“A localização remota de muitas propriedades e as regras estabelecidas pela Agência originalmente direcionadas a grandes transportadoras criam obstáculos consideráveis para os agricultores e pecuaristas que precisam transportar pequenas quantidades de combustíveis,” disse o deputado.

Notícias Agrícolas



Exame

os principais tributos federais que afetam a cadeia produtiva da soja no Brasil são o PIS/Pasep e a Cofins, que incidem sobre a receita bruta das empresas, e o IPI, que incide sobre a saída do produto industrializado do estabelecimento contribuinte. Quando somados, a renúncia fiscal estimada para a produção da commodity foi de R\$57 bilhões em 2022, o dobro da desoneração prevista para os produtos da cesta básica.

A análise da incidência tributária federal considerou todas as etapas da cadeia produtiva, desde a aquisição de insumos para a produção até a comercialização do farelo, óleo ou biodiesel. Neste pro-

cesso, o produtor assume os riscos da produção, mas parte da margem de lucro permanece nas tradings internacionais.

Conforme o estudo, o faturamento do setor produtivo da soja em Mato Grosso alcançou quase R\$127,5 bilhões, e a arrecadação de ICMS com a cadeia produtiva foi estimada em R\$5,9 bilhões, o que equivale a 4,6% do faturamento do setor.

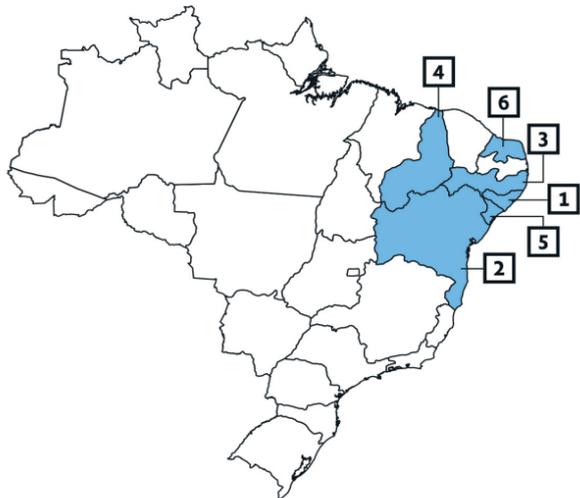
Em um cenário hipotético sem desonerações, onde as alíquotas padrão do ICMS de 17% são aplicadas, o estado deveria ter arrecadado aproximadamente R\$13,7 bilhões, o que representa 11% do faturamento total da cadeia produtiva.

Exame



Publicidade Legal

Geografia dos barões da água



AL Deputado federal Arthur Lira (PP)

O presidente da Câmara dos Deputados indicou o diretor-geral do Dnocs (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas), o coordenador estadual de Alagoas do departamento e o superintendente da Codevasf no mesmo estado, além de ter emendas para poços



BA Deputado federal Elmar Nascimento (União Brasil)

Indicou o presidente da Codevasf e o superintendente da estatal em Juazeiro (BA) e teve seus redutos irrigados com equipamentos como caixas d'água



PE Deputado federal Fernando Filho (União Brasil)

Teve redutos políticos irrigados com grande quantidade de poços e caixas d'água



PI Senador Marcelo Castro (MDB)

Emplacou o filho como superintendente da Codevasf em seu estado



SE Deputado federal Gustavo Ribeiro (Republicanos)

Indicou coordenador do Dnocs no Sergipe neste ano e, em 2021, indicou mais de R\$ 13 milhões em emendas de relator ao departamento



RN Senador Rogério Marinho (PL)

Ex-ministro do Desenvolvimento Regional no governo Jair Bolsonaro (PL), capitaliza politicamente sobre obras hídricas e usou o lema "senador das águas" para se eleger ao Senado

Tipos de equipamentos enviados por emendas*

Valor unitário

Caixa d'água 2 mil litros
R\$ 1.500

Cisterna
R\$ 6 mil a R\$ 12.500

Poço
R\$ 95 mil a R\$ 170 mil

Caminhão-pipa
R\$ 500 mil a R\$ 700 mil

Gastos da Codevasf com reservatórios em 2022

Maioria vem de emendas de relator e de bancada, que dificultam identificação do 'pai dos recursos'

Em R\$

Total geral
28.834.584,32

Relator
12.790.292,07

Bancada da Bahia
7.032.489,57

Sem emenda
3.168.810,24

Tito (Avante-BA)
1.373.721,13

Paulo Azi (União Brasil-BA)
462.479,80

Elmar Nascimento (União Brasil-BA)
353.560,00

Daniel Almeida (PC do B-BA)
351.733,14

Afonso Florence (PT-BA)
346.159,11

Raimundo Costa (Podemos-BA)
316.503,48

FCBPC Holding S.A.

CNPJ/MF nº 45.240.072/0001-44 - NIRE 35.300.586.239

Aviso Aos Acionistas

Início do Prazo Para Subscrição de Sobras de Ações Não Subscritas

FCBPC Holding S.A., sociedade por ações de capital fechado, São Paulo/SP, Av. Magalhães de Castro, 4.800, Continental Tower, 9º andar, cj. 91, sala 17, Cidade Jardim, CEP 05676-120, com registro na JUCESP/NIRE 35.300.586.239, CNPJ/MF nº 45.240.072/0001-44 ("Companhia"), vem, considerando o aumento de capital de R\$ 1.418.924,00, mediante emissão de 8.274.664 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de aproximadamente R\$ 0,17147813, fixado sem diluição injustificada da participação dos atuais acionistas da Companhia ("Aumento de Capital"), deliberado em AGE em 22/09/23, e posterior aviso aos acionistas divulgado em 25/09/23 ("Aviso aos Acionistas"), comunicamos, pelo presente ("Aviso aos Acionistas - Sobras"), as regras para subscrição e integralização das sobras identificadas após o período do exercício do direito de preferência dos acionistas, conforme dispõe o Estatuto Social da Companhia: (i) Durante o período de exercício do direito de preferência, o qual se iniciou em 25/09/23 e se encerrou em 24/10/23 ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência"), foi apurado pela Companhia a subscrição de um total de 7.980.871 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de forma que restou, após o Prazo do Direito de Preferência previsto no item (iv) do Aviso aos Acionistas, a quantidade total de 293.793 ações não subscritas pelos acionistas ("Sobras de Ações Não Subscritas"); (ii) A partir das Sobras de Ações Não Subscritas apuradas, restou para integralização do Aumento de Capital o montante total de R\$ 50.379,08; (iii) Os acionistas que optaram por subscrever ações, e que tenham manifestado expressamente em seu respectivo boletim de subscrição o interesse em subscrever as eventuais sobras, terão o prazo de 1 dia útil, contado a partir da publicação deste aviso ("Prazo de Subscrição das Sobras"), para subscrever as ações remanescentes, por meio de assinatura de um novo Boletim de Subscrição, e integrará-las por meio de transferência eletrônica de recursos para o Banco Itaú Unibanco S.A., Ag. 0758, C/C 26004-6, de titularidade da Companhia; (iv) O subscritor poderá subscrever sobras na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações que efetiva e tempestivamente houver exercido. A proporção de sobras que cada subscritor interessado poderá subscrever será calculada pela multiplicação (1) do número de ações efetivamente subscritas pelo subscritor em questão durante o Prazo do Exercício do Direito de Preferência pelo (2) resultado da divisão (a) do número total de sobras de ações disponíveis para serem subscritas pelo (b) número total de ações efetivamente subscritas durante o Prazo do Exercício do Direito de Preferência por todos os subscritores que solicitaram reserva de sobras; (v) No ato da subscrição das sobras a que fizer jus, nos termos do item (iv) acima, o subscritor poderá solicitar um número adicional de Sobras de Ações Não Subscritas, sujeito à disponibilidade de sobras. Desse modo, a quantidade de ações subscritas durante o período de subscrição de sobras poderá ser, inclusive, superior à quantidade de sobras a que cada acionista fará jus, até o limite de sobras disponíveis; (vi) Os acionistas que exercerem o direito de subscrição no Prazo de Subscrição das Sobras, obrigam-se, em caráter irrevogável e irretratável, com respeito a seu pedido de sobras de ações constante do boletim de subscrição e se comprometerão a integralizar as Sobras de Ações Não Subscritas no prazo de 1 dia útil; (vii) Em razão da possibilidade de pedidos adicionais de sobras, nos termos do item (iv) acima, será realizada apenas uma rodada para subscrição adicional de sobras; (viii) As frações de ações decorrentes do direito de subscrição de sobras serão desconsideradas; e (ix) Atingida a subscrição da totalidade das sobras emitidas nos termos do item (i) acima, será realizada uma nova Assembleia Geral da Companhia para homologar o Aumento do Capital e alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social, para fins de consignar a cifra do capital social e a sua composição após o Aumento de Capital. SP, 25/10/23. **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**, Presidente do Conselho de Administração. (25, 26 e 27/10/2023)

Eco Union Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 20.610.280/0001-67 - NIRE 35.228.541.980

Edital de Convocação Reunião de Sócios

Ficam convocados todos os Sócios a se reunirem em Reunião, que se realizará em 06/11/2023, às 11h00, na Rua Jaraguá, nº 578, Sala 3, Bom Retiro, São Paulo-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) exclusão extrajudicial dos sócios Sr. Nan Joong Kim, Kyeong Nam Noh e Sang Kwan Han, por justa causa; (ii) estabelecer o direito à ampla defesa dos sócios, sendo a exclusão dependerá da aprovação de sócios representando a maioria de quotas do capital social. São Paulo/SP, 23/10/2023. **Eco Union Participações Ltda.** Mauro Sérgio Igarashi (Administrador). (24, 25 e 26/10/2023)

COMUNICADO - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Centro Saneamento e Serviços Avançados S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.603.387/0001-65, com sede na Alameda Surubijú, nº 1.770, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06455-040, comunica à praça e ao mercado em geral, para os devidos fins de direito, que foi extraviada a Licença de Funcionamento, CEVS nº 350570801-812-000005-1-5, com validade até o dia 15/12/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Barueri-SP. São Paulo, 24/10/2023. **A Diretoria** (25, 26 e 27/10/2023)

SEI Paulo Franco Empreendimento Imobiliário Ltda.

CNPJ 21.371.603/0001-70 - NIRE 35.228.802.775

Extrato da Ata de Reunião de Sócios no dia 31 de agosto de 2023

Data, Hora e Local: 31/08/2023, às 10h00, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 5º andar, Torre III, Itaim Bibi, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, considerando a presença da totalidade dos sócios da Sociedade. **Mesa:** Antonio Setin - Presidente, Priscilla Maria Mendonça Albuquerque - Secretária. **Deliberações Aprovadas:** 1. Redução do capital social, de R\$ 11.098.819,00 para R\$ 3.010.862,00, redução, portanto, de R\$ 8.087.957,00, com o correspondente cancelamento de 8.087.957 quotas, na proporção de participação de cada sócia no capital social, sendo aprovada a redução do capital social, por ser considerado excessivo com relação ao seu objeto social, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, a ser restituído às Sócios, em moeda corrente nacional, na proporção de suas participações no capital social; e 2. Autorizar a diretoria da Sociedade a providenciar a publicação da presente, bem como a assinar os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 31/08/2023. **Sócios:** Sei Incorporação e Participações S.A. por Antonio Setin ASTN Participações S.A. por Antonio Setin.

SEI João Lourenço Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ 18.520.125/0001-08 - NIRE 35.227.717.511

Extrato da Ata de Reunião de Sócios no dia 31 de agosto de 2023

Data, Hora e Local: 31/08/2023, às 10h00, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 5º andar, Torre III, Itaim Bibi, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, considerando a presença da totalidade dos sócios da Sociedade. **Mesa:** Antonio Setin - Presidente, Priscilla Maria Mendonça Albuquerque - Secretária. **Deliberações Aprovadas:** 1. Redução do capital social, de R\$ 18.550.043,00 para R\$ 10.247.043,00 redução, portanto, de R\$ 8.303.000,00, com o correspondente cancelamento de 8.303.000 quotas, na proporção de participação de cada sócia no capital social, sendo aprovada a redução do capital social, por ser considerado excessivo com relação ao seu objeto social, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, a ser restituído às Sócios, em moeda corrente nacional, na proporção de suas participações no capital social; e 2. Autorizar a diretoria da Sociedade a providenciar a publicação da presente, bem como a assinar os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 31/08/2023. **Sócios:** Sei Incorporação e Participações S.A. por Antonio Setin ASTN Participações S.A. por Antonio Setin.

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,45	Peso (Chile) - 0,005429
Dólar (EUA) - 4,9981	Peso (México) - 0,2732
Franco (Suíça) - 5,5845	Peso (Uruguai) - 0,1254
Iene (Japão) - 0,03334	Yuan (China) - 0,6831
Libra (Inglaterra) - 6,0672	Rublo (Rússia) - 0,05353
Peso (Argentina) - 0,01428	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,2905

*Preços estimados com base do catálogo da Codevasf e pesquisas da reportagem
Fonte: reportagem e Codevasf

Adda Assets Gestão de Bens e Participações S.A.

CNPJ em Constituição

Ata da Assembleia de Constituição de Sociedade Por Ações realizada em 18/08/2023
Data, Hora e Local: Aos 18/08/2023, às 10 horas, na sede da Sociedade, em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4221, Conjunto 11, Itaim Bibi, reuniram-se: **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. **Lucas Haddad Conserino** – Presidente; Sr. **Thiago Catelani** – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia Aprobadas por Unanimidade:** Foi aprovado por unanimidade de votos: (i) Aprovar a Constituição de uma Sociedade por Ações, que girará sob a denominação social de Adda Assets Gestão de Bens e Participações S.A., e terá por objeto social a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista; a administração de bens próprios ou de terceiros; a compra e venda de ativos; e quaisquer atividades conexas com as especificadas anteriormente. A Constituição é firmada por meio do Estatuto Social, transcrito nesta; (ii) Eleger para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia o Sr. **Lucas Haddad Conserino**, R.G. nº 36.983.292-9 SSP/SP e CPF/MF nº 435.562.208-81, para exercer seu mandato de 3 anos contados da presente deliberação, conforme Termo de Posse anexo; e (iii) Estabelecer a remuneração anual global da Diretoria equivalente a 12 salários-mínimos vigente à época. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Presidente:** Lucas Haddad Conserino; **Secretário:** Thiago Catelani. **Estatuto Social Consolidado: Capítulo I – Nome e Duração: Artigo 1º.** Adda Assets Gestão de Bens e Participações S.A., uma sociedade por ações com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Capítulo II – Sede Social: Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4221, Conjunto 11, Itaim Bibi, CEP 04538-133, local onde funciona a sua sede, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Capítulo III – Objeto Social: Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista; a administração de bens próprios ou de terceiros; a compra e venda de ativos; e quaisquer atividades conexas com as especificadas anteriormente. **Capítulo IV – Capital Social e Ações: Artigo 4º.** O capital social, parcialmente integralizado e realizado em moeda corrente nacional, em bens ou de qualquer outra forma admitida em Lei, é de R\$ 50.000,00, em ações ordinárias de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo R\$ 5.000,00 integralizado em moeda corrente nacional e R\$ 45.000,00 a ser integralizado no prazo de 12 meses contados da celebração do boletim e subscrição. **Artigo 5º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. **Artigo 6º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista. **Artigo 7º.** Por deliberação dos Acionistas que representem a maioria do capital da Companhia, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão. **Capítulo V – Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 8º.** As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em Lei. **Artigo 9º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. **Artigo 10.** As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas por qualquer Acionista ou pelo Presidente da Diretoria, e presididas pelo Acionista indicado entre os presentes que, por sua vez, deverá indicar o Secretário. **Capítulo VI – Administração da Sociedade: Artigo 11.** A administração da Companhia competirá à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por Lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ 1º.** O mandato dos membros da Diretoria será de 3 anos, podendo ser reelitos. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **§ 2º.** A remuneração global dos Diretores da Companhia será fixada anualmente pela Assembleia Geral. **Capítulo VII – Diretoria: Artigo 12.** A Diretoria será composta por até 2 Diretores, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelos Acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição, tendo as seguintes designações: Diretor Presidente e Diretor sem designação específica. **§ 1º.** No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada em Assembleia Geral, a ser convocada no prazo de 30 dias, contado da vacância. **Artigo 13.** Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em Lei ou no presente Estatuto Social. **Artigo 14.** Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete isoladamente ao Diretor Presidente, incumbindo-lhe: (a) a prática de todos os atos cotidianos da Sociedade; (b) a abertura e movimentação, por quaisquer meios, de contas bancárias em nome da Sociedade, inclusive emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento; (c) aceitar títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade e receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores devidos à Sociedade; (d) a aquisição, alienação ou transferência, por qualquer forma, bem como a constituição de ônus ou gravames, de qualquer natureza, sobre bens do ativo da Sociedade, inclusive títulos, ações, quotas, debêntures e/ou quaisquer valores mobiliários em nome ou de titularidade da Sociedade; (e) a contratação ou concessão de empréstimos, financiamentos ou de quaisquer operações creditícias, inclusive a assinatura de quaisquer contratos, cheques, TEDs, ou endosso de títulos de crédito e, (f) nomear procuradores para agir em nome da Sociedade, especificando nos respectivos mandatos os poderes outorgados e seus prazos de validade, que não poderão ultrapassar o prazo de 1 ano, excetuando-se as procurações "ad judicia", que poderão ser expedidas sem limite de vigência. **Artigo 15.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, Procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral dos Acionistas. **Artigo 16.** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes e, em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. Cópia das atas de reuniões da Diretoria serão obrigatoriamente encaminhadas a todos os Acionistas. **Capítulo VIII – Conselho Fiscal: Artigo 17.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 18.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 e no máximo 5 membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em Lei. **§ único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que o eleger. **Capítulo IX – Exercício Social e Lucros: Artigo 19.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **§ 1º.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. **§ 2º.** Os Acionistas têm direito a um dividendo obrigatório anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei 6.404/76. **§ 3º.** O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **§ 4º.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **§ 5º.** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo X – Liquidação: Artigo 20.** A Companhia será liquidada nos casos previstos em Lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Capítulo XI – Disposições Finais: Artigo 21.** A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo o Presidente da Assembleia Geral e da Diretoria absterem-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei 6.404/76, conforme alterada. **Artigo 22.** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo-SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Estatuto Social. **Artigo 23.** Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. **Presidente da Mesa: Lucas Haddad Conserino** – Secretário da Mesa: Thiago Catelani. JUCESP. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.624.751 em 11/10/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

REC SS Rebouças Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 34.546.072/0001-50 - NIRE 35.300.546.831

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de outubro de 2023

Data/Local/Hora: 13/10/2023, 10hs, na sede social. **Convocação e presença:** Dispensada. Acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **Mesa:** Sr. Thiago Augusto Cordeiro, presidente; Sr. Fernando Hamaoui, secretário. **Deliberações aprovadas: 5.1.** A lavratura da ata em forma de sumário. **5.2.** A redução de capital social da Companhia, mediante o cancelamento de 440.010 ações ordinárias nominativas, em razão da não integralização pelo acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multistratégia** até a presente data. Portanto, o capital social da Companhia passa de R\$ 22.765.359,00, dividido em 22.765.359 ações, para R\$ 22.325.349,00 dividido em 22.325.349 ações. **5.3.** O capital social da Companhia passará a ser conforme a nova redação do Estatuto Social: **"Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 22.325.349,00 dividido em 22.325.349 ações das seguintes espécies e classes: 22.325.339 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal." **5.4.** Determinado que a Diretoria proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital. Nada mais. São Paulo, 13/10/2023.

SEI Osasco Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 15.471.367/0001-60 – NIRE 35.226.452.378

Extrato da Ata de Reunião de Sócios no dia 10.10.2023

Data, Hora e Local: 10.10.2023, às 10 horas, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 5º andar, Torre III, Itaim Bibi, São Paulo (SP). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, considerando a presença da totalidade dos sócios da Sociedade. **Mesa:** Antonio Setin – Presidente, Priscilla Maria Mendonça Albuquerque – Secretária. **Deliberações Aprovadas:** 1. Redução do capital social, de R\$ 53.219.091,00, para R\$ 48.912.091,00, redução de R\$ 4.307.000,00, com o correspondente cancelamento de 4.307.000 quotas, na proporção de participação de cada sócia no capital social, sendo aprovada a redução do capital social, por ser considerado excessivo com relação ao seu objeto social, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, a ser restituído às Sócios, em moeda corrente nacional, na proporção de suas participações no capital social; e 2. Autorizar a diretoria da Sociedade a providenciar a publicação da presente, bem como a assinar os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 10.10.2023. **Sócios:** Setin Hotéis Ltda. por Antonio Setin ASTN Participações S.A. por Antonio Setin.

Empresa Brasileira de Benefícios e Pagamentos Instituição de Pagamento Ltda.

CNPJ/MF nº 33.449.007/0001-44 – NIRE 35.235.509.298

Instrumento de Deliberação da Única Sócia 24 de Outubro de 2023

1. Reunião de Sócios: Dispensada em razão da única sócia da **Empresa Brasileira de Benefícios e Pagamentos Instituição de Pagamento Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo-SP, na Alameda Santos, nº 2.477, 10º andar, Jardim Paulista, CEP 01419-907, CNPJ sob o nº 33.449.007/0001-44, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.235.509.298 ("Sociedade"), **decidir, por escrito, o que seria objeto de deliberação em reunião de sócios**, nos termos do artigo 1.072, § 3º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"). **2. Única Sócia:** Deliberou por meio deste instrumento a única sócia da Sociedade, **Caju Holding do Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada em constituição, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Alameda Santos, nº 2.477, 10º andar, Sala A, Jardim Paulista, CEP 01419-907, em processo de inscrição perante o CNPJ e de arquivamento de seus atos constitutivos perante a JUCESP ("Única Sócia") nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Organizada sob a Forma de Sociedade Limitada" assinado nesta data, neste ato representada nos termos do seu contrato social por seu Diretor Presidente, **Eduardo Braz del Giglio**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF sob o nº 327.881.258-10, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.087.322-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Artur de Azevedo, nº 1.231, apartamento 111, Pinheiros, CEP 05404-013. **3. Matérias:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. **4. Deliberações:** A Única Sócia deliberou, sem qualquer ressalva, o quanto segue: **4.1.** Aprovar uma redução de capital **no montante de R\$ 73.001.000,00**, em razão do capital social da Sociedade ter se tornado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. **4.1.1.** Considerando a deliberação tomada acima e observado o prazo definido no artigo 1.084, § 1º, do Código Civil, para produção de efeitos das deliberações tomadas por meio deste instrumento, o capital social da Sociedade **será reduzido dos atuais R\$ 183.728.192,91 para R\$ 110.727.192,91 ("Redução de Capital")**. **4.1.2.** A Redução de Capital será realizada mediante restituição à Única Sócia, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, dos seguintes bens: (i) moeda corrente nacional em montante de R\$ 73.000.000,00; e (ii) ativos intangíveis avaliados a valor contábil em R\$ 1.000,00, nos termos do Artigo 22 da Lei 9.249/1995, conforme alterada. **4.1.3.** A eficácia da Redução de Capital implicará na redução do número de quotas de emissão da Sociedade, **que deixará de ser 18.372.819,291 quotas**, com valor nominal de R\$ 0,01 cada, e **passará a ser 11.072.719,291 quotas**, com valor nominal de R\$ 0,01 cada. **5. Fecho:** O presente instrumento foi assinado pela Única Sócia em 1 via eletrônica. São Paulo, 24/10/2023. **Única sócia: Caju Holding do Brasil Ltda., Por: Eduardo Braz del Giglio.**

OCL Arquitetura Ltda.

CNPJ nº 60.369.550/0001-04

Ata de Reunião dos Sócios Quotistas

Aos 27/07/2023, 10hs, em São Paulo/SP, CEP 04544-150, sede da **OCL Arquitetura Ltda.**, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCESP/NIRE 3520854702-8, CNPJ 60.369.550/0001-04; os sócios representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o sócio **Oscar Cesar Leite Júnior**, Presidente, e sócia **Carla Juana Mendiondo Cesar Leite** secretária, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram sobre a redução do capital social da empresa, os sócios decidiram reduzir o capital por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da sociedade, de R\$2.379.824,00 para R\$1.936.069,00, que continuará distribuído aos sócios na mesma proporção de quotas. Posto a ordem do dia em discussão e votação, este tópico foi aprovado sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, para arquivamento na JUCESP. **Oscar Cesar Leite Júnior**, Presidente; **Carla Juana Mendiondo Cesar Leite**, Secretária.

Sei Jundiá Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 08.772.208/0001-30 – NIRE 35.221.354.823

Extrato da Ata de Reunião de Sócios no dia 10/10/2023

Data, Hora e Local: 10.10.2023, às 10 horas, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 5º andar, Torre III, Itaim Bibi, São Paulo-SP. **Convocação:** Dispensada, considerando a presença da totalidade dos sócios da Sociedade. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Antonio Setin – Presidente, Priscilla Maria Mendonça Albuquerque – Secretária. **Deliberações Aprovadas:** 1. Redução do capital social, de R\$ 10.032.799,00, para R\$ 9.746.799,00, redução, portanto, de R\$ 286.000,00, com o correspondente cancelamento de 286.000 quotas, na proporção de participação de cada sócia no capital social, sendo aprovada a redução do capital social, por ser considerado excessivo com relação ao seu objeto social, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, a ser restituído às Sócios, em moeda corrente nacional, na proporção de suas participações no capital social; e 2. Autorizar a diretoria da Sociedade a providenciar a publicação da presente, bem como a assinar os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 10.10.2023. **Sócios:** Setin Hotéis Ltda. por Antonio Setin ASTN Participações S.A. por Antonio Setin.

Proteção Águia Serviços Empresariais Ltda.

CNPJ nº 14.994.223/0001-26 - NIRE 3560301638-2

Edital de Convocação Para Reunião de Sócios

Delmiro Rocha Carrilho Giglio, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 28.595.704-1 SSP/SP, CPF nº 268.752.038-12, na qualidade de administrador da **Proteção Águia Serviços Empresariais Ltda.**, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 14.994.223/0001-26, com sede na Av. Washington Luis, 4705, Santo Amaro, SP/SP, CEP 04627-002, convoca seus Sócios para a Reunião de Sócios a ser realizada na sede da empresa e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 1.080-A, do Código Civil, por meio do link: <https://us02web.zoom.us/j/82044049668>, no dia 01/11/23, às 10hs em 1ª convocação, se presentes os sócios representativos de 3/4 do capital social, e às 10h15 em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia:** a) Obter esclarecimentos do Sócio da Sociedade, Sr. Lourival Dourado de Lima, acerca de seu pedido de dissolução parcial da Sociedade, formulado nos autos do Processo nº 1026072-95.2023.8.26.0003; bem como b) Obter do referido Sócio Lourival Dourado de Lima, esclarecimentos sobre o envolvimento de terceiros nas demandas relacionadas aos Processos nº 1026072-95.2023.8.26.0003 e 1025962-96.2023.8.26.0003, notadamente em relação à imputação de supostas irregularidades alegadamente praticadas por estes, já que tais alegações podem trazer sérios prejuízos aos negócios sociais. **Informações Gerais:** Os sócios que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos legais e do Contrato Social da Sociedade. SP, 20/10/23. **Proteção Águia Serviços Empresariais Ltda., Delmiro Rocha Carrilho Giglio.** (24, 25 e 26/10/2023)

DÓLAR

compra/venda
 Câmbio livre BC -
 R\$ 4,9975 / R\$ 4,9981 **
 Câmbio livre mercado -
 R\$ 4,9991 / R\$ 5,0011 *
 Turismo - R\$ 5,1100 /
 R\$ 5,2060
 (*) cotação média do
 mercado
 (**) cotação do Banco
 Central
 Variação do câmbio livre
 mercado
 no dia: 0,16%

OURO BM&F
 R\$ 306,00

BOLSAS
 B3 (Ibovespa)
 Variação: -0,82%
 Pontos: 112.829
 Volume financeiro:
 R\$ 19,907 bilhões
 Maiores altas: Magazine
 Luiza ON (2,13%), GOL
 PN (1,60%), Ultrapar ON
 (1,36%)
 Maiores baixas: WEG ON
 (-10,11%), Pão de Açúcar
 ON (-6,02%), Casas Bahia
 ON (-5,88%)
 S&P 500 (Nova York):
 -1,43%

Dow Jones (Nova York):
 -0,32%
 Nasdaq (Nova York):
 -2,43%
 CAC 40 (Paris): 0,31%
 Dax 30 (Frankfurt): 0,08%
 Financial 100 (Londres):
 0,33%
 Nikkei 225 (Tóquio):
 0,67%
 Hang Seng (Hong Kong):
 0,55%

Shanghai Composite
 (Xangai): 0,4%
 CSI 300 (Xangai e
 Shenzhen): 0,5%
 Merval (Buenos Aires):
 4,91%
 IPC (México): 1,01%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE
 Abril 2023: 0,61%
 Maio 2023: 0,23%
 Junho 2023: -0,08%
 Julho 2023: 0,12%
 Agosto 2023: 0,23%
 Setembro 2023: 0,26%

Data Mercantil

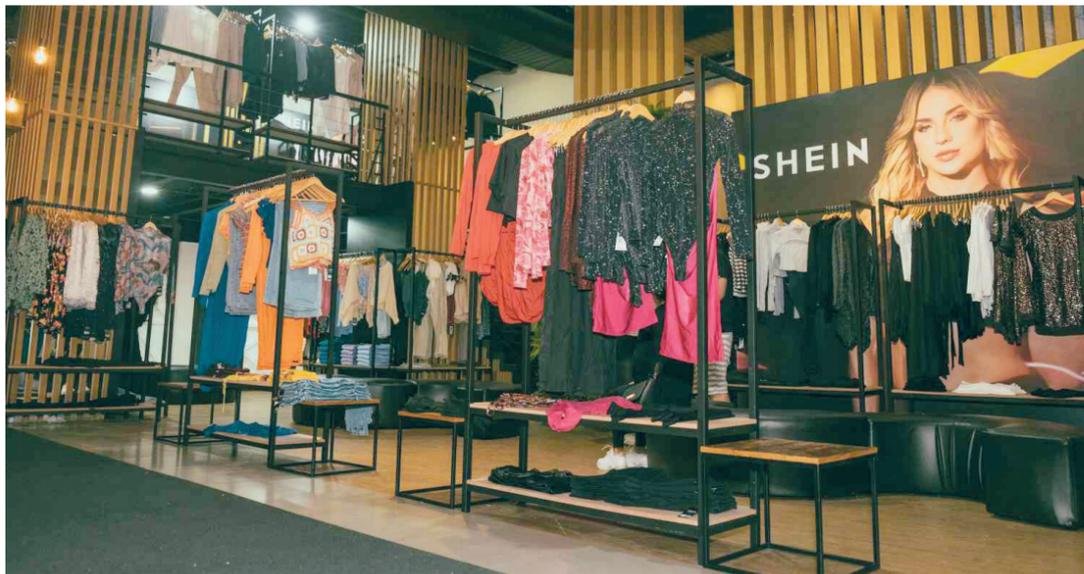
A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:
comercial@datamercantil.com.br

Para a versão online do jornal
 acesse nosso site:
www.datamercantil.com

Negócios

‘Made in Brazil’: como funciona a produção local da Shein — que já conta com 330 fábricas



A varejista de moda Shein continua sua expansão produtiva no Brasil. Desde o anúncio da operação local em março, a marca estabeleceu parcerias com 330 fábricas em 12 estados, das quais 213 já estão em plena produção. Até o momento, foram confeccionados quatro mil modelos de roupas no Brasil. Agora, a marca revela o lançamento de novas linhas de roupas ‘made in Brazil’, abrangendo categorias como plus size, fitness, moda praia e moda íntima.

Os planos da Shein para o mercado brasileiro são bastante ambiciosos, e não estão condicionados à regulamentação da importação de produtos do exterior. A empre-

sa prevê que, dentro de três anos, 85% de suas vendas serão compostas por produtos fabricados localmente no Brasil. Para concretizar essa meta, a companhia já realizou um investimento inicial de R\$ 750 milhões e tem a ambição de estabelecer parceria com 2.000 fábricas até 2026.

A operação de produção local da Shein é liderada por Fabiana Magalhães, uma executiva com experiência em empresas como AliExpress, Dafiti, Marisa e Riachuelo. Ela encabeça uma equipe de 80 colaboradores responsáveis pela gestão do mercado local, pela criação de marcas próprias e pelo desenvolvimento de parcerias com a indústria da moda no Brasil.

“Nosso objetivo é fomentar o crescimento da indústria local por meio da transferência de tecnologia e da metodologia exclusiva da Shein. Estamos determinados a transformar o Brasil em um polo de exportação para toda a América Latina”, afirma a diretora.

O modelo de produção da Shein no Brasil difere do varejo tradicional, uma vez que se baseia na produção em pequena escala, evitando grandes estoques. A marca produz pequenos lotes de roupas, geralmente entre 100 a 200 peças, que são anunciados em seu e-commerce. Caso haja demanda por essas peças, novas encomendas são feitas aos fornecedores.

Exame

Limite de passageiros do Santos Dumont deve ficar próximo a 6,5 milhões

A revisão das regras para o aeroporto de Santos Dumont (RJ) deverá estabelecer um limite de aproximadamente 6,5 milhões de passageiros.

Como antecipou à Folha de S.Paulo, o ministro Sílvio Costa Filho (Portos e Aeroportos) prepara uma solução definitiva para o terminal que deve prever um teto na quantidade anual de passageiros, em vez de controlar a origem e o destino dos voos.

O tema está sendo debatido com governadores e integrantes do setor aéreo.

O aeroporto recebeu cerca de 10 milhões de passageiros, de acordo com dados recentes citados por integrantes do ministério. A ideia é colocar um limite entre 6,5 milhões e 7 milhões — sendo mais provável que

fique perto de 6,5 milhões.

Isso substituiria a norma que está prevista para entrar em vigor em janeiro, que fixa uma distância máxima de 400 km do Santos Dumont para o voo de destino e de origem.

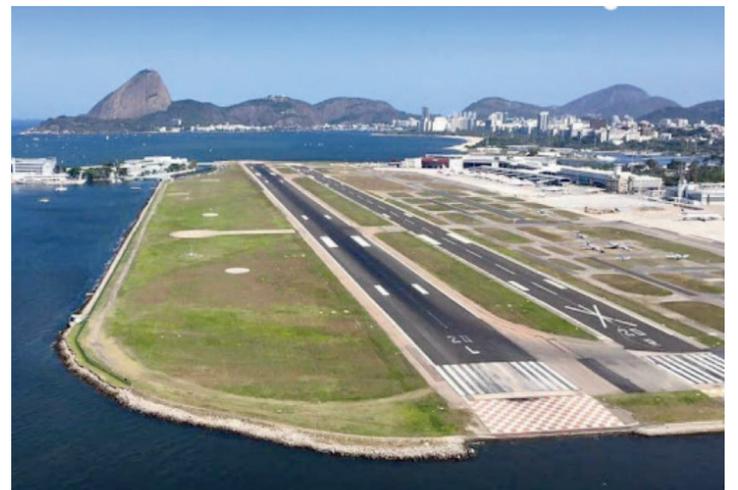
Essa determinação consta em uma resolução de agosto do Ministério de Portos e Aeroportos.

A medida visa direcionar mais rotas para o maior terminal carioca, o aeroporto internacional Tom Jobim, o Galeão, na zona norte, que amargou esvaziamento nos últimos anos.

Mas a atual gestão da pasta de Portos e Aeroportos quer mudar o tipo de restrição ao Santos Dumont.

A previsão é que a definição das novas regras para o Santos Dumont seja anunciada até a próxima semana.

Thiago Resende/Folhapress



GM fez 1.100 cortes em fábrica de São José dos Campos, Mogi e São Caetano, afirmam sindicatos



O corte da General Motors atingiu 800 funcionários na unidade de São José dos Campos, mais de 200 na planta de São Caetano do Sul e cem na fábrica de Mogi das Cruzes, afirmam os sindicatos dos metalúrgicos.

A empresa confirmou os desligamentos, mas não informou o número de demitidos. Segundo a GM, a medida foi adotada em razão da queda nas vendas e nas exportações.

As demissões ocorreram no fim de semana, por telegrama e por email, como mostrou reportagem da Folha de S.Paulo, e durante acordo de layoff com garantia de estabilidade assinado pela montadora, em junho.

Em protesto, metalúrgi-

cos demitidos penduraram cerca de cem uniformes de trabalho com mensagens contra os cortes na portaria da unidade de São José dos Campos na quarta-feira (25). O número de demitidos representa 20% do quadro da fábrica, de acordo com o sindicato.

Uma nova manifestação será realizada nesta quinta (26), às 9 horas, na sede do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região, e seguirá pelo centro da cidade. A entidade espera a participação de trabalhadores das unidades de Mogi das Cruzes e São Caetano, que também foram atingidas pelas demissões.

A fábrica de São José dos Campos tem cerca de 4.000 trabalhadores e produz os

modelos S10 e Trailblazer, em uma média de 150 carros por dia. As três unidades da GM estão totalmente paradas, por tempo indeterminado, por causa da greve iniciada na segunda (23). Ao todo, a paralisação unificada reúne cerca de 10 mil profissionais, que reivindicam o cancelamento da demissão em massa pela montadora. Segundo a GM, suas fábricas em Gravataí (RS), Joinville (SC) e Sorocaba (SP) operam normalmente.

Após pedido dos sindicatos dos metalúrgicos que representam os trabalhadores da GM em São José dos Campos, São Caetano do Sul e Mogi das Cruzes, o governo de São Paulo agendou uma reunião com as entidades.

Ana Paula Branco/Folhapress